



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 478/2024 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COSEM/SESEG

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	
Unidade Solicitante: SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS – SESEG	
Responsável pela Demanda: CLÁVIUS MARCIO BRITO MELO	Matrícula: 30990525
E-mail: seseg@tre-ma.jus.br	Telefone: (98) 2107 8979
OBJETO : Locação ou Aquisição de aparelhos de telefonia móvel (smartphones). Ressalta-se que haverá avaliação da melhor solução a contratar.	
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
<p>O SMP – Serviço Móvel Pessoal possibilita às autoridades e servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em cargos de direção, chefia ou assessoramento, comunicação rápida e eficiente, auxiliando na realização dos trabalhos desenvolvidos. Possibilitará, outrossim, aos chefes de cartório, a mesma comunicação rápida e eficiente, além de utilização da plataforma do Whatsapp Business. O TRE-MA necessita renovar os aparelhos de telefonia celular à medida que os atuais vão ficando obsoletos. A última contratação foi realizada através do Processo SEI 0005857- 92.2021.6.27.8000.</p>	
2. Informação acerca de disponibilidade orçamentária	
<p>Art. 17 Decreto 11.462/2023 “A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil”</p>	
3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços	
<p>As contratações deverão iniciar logo após o término do processo licitatório.</p>	
4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento	

Clávius Marcio Brito Melo (titular)	Fabiana Sá de França (substituta)
5. Indicação do(s) membro(s) responsáveis pela fiscalização	
Clávius Marcio Brito Melo (titular)	Fabiana Sá de França (substituta)
São Luís, 07/02/2024 Clávius Marcio Brito Melo Seção de Conservação e Serviços Gerais - SESEG Matrícula: 3099039	



Documento assinado eletronicamente por **CLAVIUS MARCIO BRITO MELO**, Analista Judiciário, em 07/02/2024, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2049375** e o código CRC **BD05255E**.

0001949-22.2024.6.27.8000	2049375v2
---------------------------	-----------